



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 117/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.000190/2014-21, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 17/02/2014 a 16/02/2017, licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor FELIPE GRANDO, matrícula SIAPE nº 1809286, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia de Informação, lotado na Diretoria de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES